



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 22 DE 14 DE JANEIRO DE 2010.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta da CI nº 08/2010 - PROGEP, resolve:

Extinguir, **a partir de 31.12.2009**, na forma do disposto no artigo 6º, § 1º, Inciso I e artigo 12, Inciso I da Lei nº 8.745/93, o contrato de Professor Substituto por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e **MÉRCIA ALVES CARDOSO**, Professor Auxiliar, em regime 20 (vinte) horas de trabalho, matrícula SIAPE nº 1712971.

**SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA**